



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



PORTARIA N. 106/IPREJI/2024

Autorizar viagem da servidora, conceder diárias e da outras providências.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Senhora **MARISA APARECIDA QUEIROZ DUARTE FERREIRA**, lotado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**, ocupante do cargo **DIRETORA ADM- FINANCEIRO**, para participar da XXIX Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (SECOFEM), dia 03 a 07 de junho de 2024, em Lauro Freitas/BA. Com saída dia 01/06 e retorno no dia 08/06.

Art.2º - O meio de transporte será aéreo.

Art.3º - O período de afastamento corresponde aos dias 01 de junho de 2024 até o dia 08 de junho de 2024, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 10/06/2024, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

Art.4º - Conceder à servidora acima mencionada 08 (oito) diárias no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), por ser fora do estado, para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 31 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PMJP/2024





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	PORTARIA N. 106/IPREJI/2024	31/05/2024

ID: 916867	Processo	Documento
CRC: 1924A8F1		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		
Criação: 31/05/2024 09:56:32 Finalização: 31/05/2024 09:58:50		

MD5: **6192999DF950D963F4A7A6BAA6EF411B**
SHA256: **BCAB326742B58045CEFBE4AAADCDD820C046F0CDF2FA28E9028B061360974DDC**

Súmula/Objeto:

PORTARIA N. 106/IPREJI/2024 - Autorizar viagem da servidora, conceder diárias e da outras providências. MARISA QUEIROZ

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 31/05/2024 09:58:08

ASSUNTOS

PORTARIA 31/05/2024 09:57:52

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Agostinho Castello Branco Filho

Presidente do IPREJI

31/05/2024 10:12:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 916867 e o CRC 1924A8F1.